



PROJETO DE LEI Nº 76/16

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013.

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, relativo ao exercício de 2.016, com valor inicial de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), com aumento de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 108 – denominado Assistência à Comunidade, relativo ao exercício de 2.016, com valor inicial de R\$ 4.0058.000,00 (quatro milhões e cinco mil reais), com diminuição de R\$3.000,00(três mil reais).

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, relativo ao exercício de 2.016, com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com aumento de R\$ 147.815,69 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2.016, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 2.145.894,19(dois milhões, cento e quarenta e cinco mil,oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 06 de junho de 2016..

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 630/16
Ibitinga, 06 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Segue com o presente projeto de lei nº 76/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração do PPA – Plano Plurianual, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, mas especialmente no corrente exercício de 2016 a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premiado pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Esclarecemos também que foi realizada audiência pública para essa finalidade.

Decorre que, o programa 0105 – Fundo de Assistência Social – sofreu um acréscimo de R\$ 3.000,00 que é proveniente de anulação do mesmo valor do Programa 0108 – denominado Assistência à Comunidade, para aquisição de materiais de consumo para a assistência social do município.

Da mesma forma deu-se o acréscimo de R\$ 2.145.894,19 do programa denominado Serviços de Utilidade Pública originaria de convenio com o Governo do Estado de São Paulo e destinado à construção de rampa de acessos e do bosque municipal. Já o Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos teve seu valor acrescido de R\$ 147.815,69 destinados ao recapeamento asfáltico de varias ruas da cidade.

Diga-se ainda que esses programas terão alterações na execução do orçamento e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim,.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga - SP

